



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

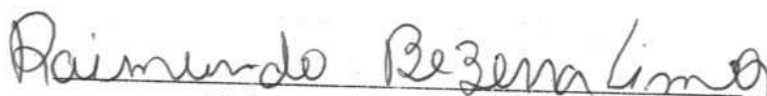
TERMO DE DISPENSA

Nº 03/23/CMI.

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a contratação de empresa especializada para realização dos serviços técnicos no setor de recursos humanos, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga, cujo valor mensal de R\$ 5.546,70 (cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), perfazendo o total de R\$ 16.640,10 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, atualizado posteriormente pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa RH & Assessoria Contábil Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.292.995/0001-16, com endereço à Rua Chico Lemos, nº 596 - Sala 103, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização dos serviços técnicos no setor de recursos humanos, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga, no valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Ipaporanga, 05 de janeiro de 2023.



Raimundo Bezerra Lima
Presidente da Comissão de Licitação